



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 243-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 24/07/2026 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 09/07/2026 a 07/08/2026, do servidor **João Soares de Araújo**, matrícula nº SIAPE 2009925, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica reprogramado o restante do período interrompido para gozo no período de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5412/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Julho de 2026

Portaria_n.243_10.07.2026_Interrupo_de_frias_JOO_SOARES_DE_ARAJO-assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 10:49)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5412**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/07/2026** e o
código de verificação: **b619ee2aee**